

assegurar o acompanhamento e a avaliação do PDR2020; elaboração de proposta de reprogramação do PDR2020; recolha, extração e tratamento de dados do Sistema de Informação do PDR2020 (SI-PDR2020), com recurso a SQL; parametrização e migração da informação do SI-PDR2020 para o Sistema Europeu de Gestão de Fundos (SFC2014); preparação de informação estatística relativa à execução do PDR2020.

De janeiro de 2010 a abril de 2015, técnico superior na Divisão de Programação da Cooperação, do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua onde desempenhou as seguintes funções: definição dos requisitos funcionais do Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP); manutenção e gestão da base de dados da Cooperação Portuguesa (BDCOOP) em conformidade com as diretivas de reporte estatístico do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE; parametrização e validação das tabelas dos fluxos financeiros da Ajuda Pública ao Desenvolvimento; participação nas discussões internacionais em matéria de financiamento do desenvolvimento e alterações climáticas; preparação de informação estatística necessária aos contributos nacionais em matéria de cooperação para o desenvolvimento no quadro de solicitações de organismos internacionais.

De julho de 2005 a dezembro de 2009, técnico superior na Unidade de Identificação Parcelar, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) onde desempenhou as seguintes funções: realização de testes aplicativos ao Sistema de Identificação de Parcelas (iSIP); realização de testes de migração de bases de dados geográficas e alfanuméricas; definição da nova classificação de ocupação de solo a implementar no iSIP; elaboração de documentos de especificações técnicas relativos à implementação de novas funcionalidades no iSIP; colaboração na preparação e realização de ações de formação relativas à atualização da informação no iSIP; elaboração de manuais técnicos, designadamente de fotointerpretação da ocupação de solo e de entrega de formulários desmaterializados; coordenação da equipa de fotointerpretação durante a execução dos trabalhos de gabinete e de campo; produção de informação estatística relativa ao parcelário; preparação e acompanhamento das auditorias da Comissão Europeia no âmbito das ajudas à superfície e do desenvolvimento rural.

De maio de 2000 a outubro de 2004, assistente de investigação no Departamento de Engenharia Rural, do Instituto Superior de Agronomia onde desempenhou as seguintes funções: participação no desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfica integrado num sistema de apoio à decisão; avaliação de sistemas de rega sob pressão; modelação das necessidades hídricas das culturas; assistente das cadeiras de Topografia e Levantamentos Topográficos na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

310400912

#### Deliberação n.º 357/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Controlo (DCO), previsto no n.º 1 do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Manuel Gonçalves Cortes Simões, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Diretor do Departamento de Controlo, o licenciado Manuel Gonçalves Cortes Simões, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 15 de março de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

21 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

#### Nota Curricular

Dados biográficos:

Nome: Manuel Gonçalves Cortes Simões

Data de Nascimento/Naturalidade: 21 de janeiro de 1970, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Física pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1995).

Experiência profissional: De março de 2009 a março de 2017: Chefe da Unidade Operacional de Controlo (UOPC), do Departamento de Controlo (DCO), do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., sendo responsável pela gestão e acompanhamento da cadeia de controlo das ajudas dos setores das superfícies e dos animais (FEAGA e FEADER), pela produção e disponibilização de informação atualizada em ambiente SIG referente à atividade de controlo, pelo controlo de qualidade das ações de controlo desenvolvidas por outras entidades, pela elaboração de manuais de procedimentos de controlo das ajudas das superfícies e dos animais, pela formação/credenciação de agentes de controlo nas áreas da UOPC.

Junho de 2007 a março de 2009: Técnico Superior integrado na Unidade de Controlo das Ajudas Diretas (UCAD), do Departamento de Controlo (DCO), do Instituto Nacional de Garantia Agrícola, destacando-se o desenvolvimento da aplicação de validação/recolha dos resultados de controlo e elemento de ligação do projeto iDIGITAL no desenvolvimento aplicativo de módulos de emissão e recolha de dados de controlo.

Fevereiro de 2001 a junho de 2007: Coordenador do Núcleo de Sistemas de Informação Geográfica do Serviço de Controlo de Superfícies (SCS), do Departamento de Controlo (DCO), Instituto Nacional de Garantia Agrícola, destacando-se a gestão do sistema de informação geográfico do serviço de controlo de superfícies e a seleção das amostras anuais do controlo.

Junho de 1998 a fevereiro de 2001: Técnico Superior integrado no Serviço de Controlo de Superfícies (SCS), no Departamento de Controlo (DCO), do Instituto Nacional de Garantia Agrícola, destacando-se a validação e correção topológicas em ArcInfo dos Concelhos Seleccionados para Controlo e a seleção das amostras anuais do controlo.

Dezembro de 1995 a junho de 1998: Técnico Superior integrado no Serviço de Identificação Parcelar (SIP), no Departamento de Controlo (DCO), do Instituto Nacional de Garantia Agrícola, destacando-se a preparação e impressão de ortofotomapas digitais do Parcelar Agrícola para a totalidade do continente Português e a colaboração na preparação da candidatura ao projeto IDEA (Identificação Eletrónica de Animais).

Agosto de 1995 a dezembro de 1995: Colaborador na GEOMETRAL, S. A., no âmbito da Identificação e digitalização de parcelas agrícolas sobre ortofotomapas.

Formação profissional mais relevante:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (180 horas), pelo INA em 2010.

Outros aspetos relevantes:

Larga experiência de acompanhamento de auditorias nacionais e europeias (Comissão, Tribunal de Contas), representação de Portugal em instâncias Comunitárias, em sistemas de informação geográfica e em controlo por teledeteção.

310400329

#### Deliberação (extrato) n.º 358/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Apoios de Mercado (DAM), previsto no n.º 1 do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Diretor do Departamento de Apoios de Mercado, o licenciado Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de março de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

21 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

### Nota Curricular

Dados biográficos:

Nome: Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho

Data de Nascimento/Naturalidade: 03 de fevereiro de 1971, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Agronómica — Ramo Fitotecnia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Experiência profissional:

De maio de 2012 a fevereiro de 2017: Chefe da Unidade do Controlo ao Investimento e de Ajudas Específicas, do Departamento de Controlo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., sendo responsável pela gestão do planeamento e da execução do controlo das Ajudas ao Investimento financiadas pelo FEADER e FEAGA, das Ajudas de Mercado financiadas pelo FEAGA, e de outras Medidas Específicas a favor da Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (POSEI).

Dezembro de 2011 a abril de 2012: Técnico Superior integrado na Unidade de Ajudas ao Desenvolvimento Rural, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., destacando como principal função o desenvolvimento da aplicação informática de Gestão e Acompanhamento das Transferências de Compromissos assumidos pelos beneficiários candidatos ao Desenvolvimento Rural.

Fevereiro de 2010 a novembro de 2011: Técnico Superior integrado na Unidade do Regime de Pagamento Único, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., salientando como principal atividade desenvolvida a implementação da aplicação informática de Gestão e Acompanhamento das Transferências de Direitos do RPU.

Janeiro de 2008 a janeiro de 2010: Técnico Superior integrado na Unidade de Programação e Acompanhamento do Controlo, do Departamento de Controlo, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., relevando como principal tarefa desenvolvida a programação, calendarização e monitorização das ações de controlo.

Fevereiro de 2006 a dezembro de 2007: Técnico Superior integrado no Núcleo de Programação, Estudos e Qualidade do Controlo do Departamento de Controlo, do IFADAP/INGA, destacando todo o trabalho desenvolvido na seleção das amostras anuais do controlo, na programação, calendarização e monitorização das ações de controlo.

Janeiro de 1998 a janeiro de 2006: Agente Sênior de Controlo do Núcleo de Estudos e Programação da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Setor do Azeite, tendo tido como principal função o planeamento, programação e supervisão dos Controlos realizados.

Formação profissional mais relevante:

Curso de Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, ministrado pela Business Economics School do Instituto Superior de Gestão.

Outros aspetos relevantes:

Larga experiência de Acompanhamento de Auditorias Nacionais e Europeias (Comissão, Tribunal de Contas) e de representação de Portugal em instâncias Comunitárias.

310400215

### Deliberação n.º 359/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção de titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade do Regime de Pagamento Base, do Departamento de Ajudas Diretas (DAD/URPB), previsto no n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionais e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Rui Paulo Viana da Silva Neves, para o desempenho daquele cargo, com

base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Chefe de Unidade do Regime de Pagamento Base, do Departamento de Ajudas Diretas, o licenciado Rui Paulo Viana da Silva Neves, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 27 de março de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

27 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

### Nota curricular

Nome: Rui Paulo Viana da Silva Neves;

Data de Nascimento/Naturalidade: a 12 de março de 1968, natural de Moçambique

Habilitações académicas: licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Experiência profissional:

Chefe de Unidade do Regime de Pagamento Único do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., desde fevereiro de 2016.

Técnico Superior no Divisão da Organização da Produção Agroalimentar — Direção de Serviços de Competitividade do Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral de 2014 a 2016.

Técnico superior no “Programa da Rede Rural” na AG — PRODER de 2011 a 2014. Técnico superior na Direção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural, no Gabinete de Planeamento e Políticas de 2007 a 2011.

Chefe de Serviço — Serviço do Regime de Pagamento Único durante 2007.

Chefe de Serviço — Serviço de Culturas Arvenses de 2003 a 2006 tendo acompanhado a implementação do Regime de Pagamento Único.

Iniciou a atividade profissional no INGA, como técnico, no ano de 1995.

Formação profissional mais relevante:

Liderança e Gestão de Equipas pela AESE Business School;

SIADAP 2, pelo INA;

Seminário de Alta Direção, pelo INA;

Formação em Gestão Intrapessoal, pela Forcerebrus

Access — Técnicas Avançadas;

Administração Pública Comunitária, pelo INA.

310401041

## FINANÇAS E AMBIENTE

### Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e do Ambiente

#### Portaria n.º 102/2017

Considerando que o Metropolitano de Lisboa, E. P. E. (ML) necessita contratar a “Prestação de Serviços de Coordenação, Fiscalização, Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente das Obras para a Ampliação e Reformulação da Estação Arroios, da Linha Verde, do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.,” — Proc. 009/2017-DLO/ML”, prevendo-se um prazo de execução de 01 de setembro de 2017 até 30 de novembro de 2019;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), com a redação dada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, o ML assumiu a natureza de Entidade Pública Reclassificada e foi integrado no setor público administrativo equiparado a serviço e fundo autónomo;

Considerando que, nos termos do artigo 45.º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização a conceder por portaria conjunta das Finanças e da tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando ainda que, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável ao ML por força do disposto no n.º 5 do artigo 2.º da LEO, torna-se necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de extensão de encargos, quando as despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não